

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 26/10/2023 | Edição: 204 | Seção: 1 | Página: 75

Órgão: Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos/Secretaria do Patrimônio da União

PORTARIA SPU/MGI Nº 6.504, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º, inciso VIII, da Portaria SEDDM/ME nº 12.485, de 20 de outubro de 2021, tendo em vista o disposto no art. 205 do Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946, e nos elementos que integram o Processo SEI nº 04941.002505/2018-77, resolve:

Art. 1º Autorizar a Superintendência do Patrimônio da União na Bahia a proceder a inscrição de ocupação do terreno de marinha, com acrescido de marinha, com área total de 803.041,25m² e área da União de 31.008,25m², localizado na Rodovia BA 099, Estrada do Coco, Km 39, s/n, Área Remanescente da Fazenda Genipabu, Guarajuba, CEP: 42827-000, município de Camaçari/BA, cadastrado sob o RIP nº 3413 0101534-82, em favor da empresa Meliá Brasil Administração Hoteleira e Comercial Ltda., CNPJ nº **.13.877/0001-**, representada pelo Administrador/Diretor, Rui Manuel Carvalhas Lobo de Oliveira, de nacionalidade portuguesa, titular da cédula de identidade para estrangeiros RNE nº W-034.250-G SE/DPMAF/DPF e do CPF 586.657.498-53.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÚCIO GERALDO DE ANDRADE

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

